



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 44/13/DSU/ZOc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Andreia Baptista Pila  
António Pinto dos Santos  
Avelino José Rodrigues  
Diamantino Cláudio  
Emílio Nunes Rodrigues  
Jaime Resende Correia  
João Rodrigues Serafim  
Joaquim Santos Marques  
Manuel José Anjos Matos  
Manuel José Carvalho da Conceição  
Marcelina Gomes Pólvora  
Maria Amélia Peres Lima Caçoeiro  
Maria Joana Martins  
Mariana Santos da Piedade  
Mário Gomes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 15 de abril de 2013  
O Presidente da Câmara

(Arq. Augusto Pólvora)